



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Santa Izabel Pará, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de capacitação de servidores, referente à nova lei de licitações e contratos (Nº 14.133/2021) aos profissionais desta municipalidade;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade de licitação nº 2022.04.26.001, **ratificando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74, pelo valor global de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação de presente homologação/ratificação, bem como que seja elaborado o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Pará, 03 de junho de 2022.

EVANDRO
BARROS
WATANABE:304
41056253

Assinado de forma
digital por
EVANDRO BARROS
WATANABE:3044105
6253

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal